

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
LEI N 1.347

LEI Nº1.347 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA (ZÉ MARTINS), a "Rua Projetada 16" localizada no Loteamento Geraldo Galvão, no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, área verde; ao sul, Fazenda Fortaleza; ao leste as quadras 18, 20 e área institucional; e ao oeste a BR-427.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de maio de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador: C2CE2282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/05/2024. Edição 3279
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>